

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia seis de Julho de dois mil e dezoito.

----- Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quinze minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal compareceram os Srs. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso, e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de 06 de junho de 2018; -----

----- Leitura e Aprovação da Ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de junho de 2018; -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 140/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro ao atleta figueirense Gonçalo Pena Almeida no montante de 500,00 €;-----

----- **PROPOSTA N.º 141/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** - Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.500,00 €; -----

----- **PROPOSTA N.º 142/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Processo n.º 17/2018 – Ação Social – Ratificação de despacho; -----

----- **PROPOSTA N.º 143/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Dação em cumprimento – imóvel sito na Rua Dr. Garcia de Andrade, n.º 16 – Escarigo – inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 84 da União das Freguesias de Almofala e Escarigo; -----



----- **PROPOSTA N.º 144/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Contrato de Colaboração e de Comparticipação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão – aquisição de diversos equipamentos necessários à manutenção e conservação dos terrenos agrícolas da freguesia de Escalhão (comparticipação financeira global de 13.000,00 €); ----

----- **PROPOSTA N.º 145/2018-PCM/MANDATO 2017-2021** – Alteração à Cláusula Segunda do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre; -----

----- **Outros Assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Srs. Vereadores que fosse retirada da ordem de trabalhos a ata da reunião ordinária realizada pública do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, o que foi aceite por unanimidade dos membros presentes. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores que esteve em França, mais concretamente em Dordonha, onde também estiveram presentes o Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque, Dr. Bruno Navarro, o Sr. Presidente de Câmara de Vila Nova de Foz Côa e a Sra. Vice-Presidente da Câmara de Pinhel, que se deslocaram à comuna francesa de Les Eyzies-de-Tayac-Sireuil para a formalização da adesão dos sítios de Arte Pré-Histórica do Vale do Côa e Siega Verde ao protocolo de cooperação firmado, no ano passado, entre o Governo Autónómico da Cantábria (Espanha) e o Departamento da Dordonha (França). Esta visita serviu para fortalecer os laços de cooperação destes três países, Portugal, Espanha e França, e também para enriquecer aqui a rede ligada à Arte Rupestre. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara quis ainda regozijar-se pelo facto dos vinhos de Figueira Castelo Rodrigo, continuarem a dar cartas no mercado, não só a nível nacional, mas também a nível internacional, os vinhos brancos da Beira de dois mil e dezassete e Beira Reserva de dois mil e dezassete do produtor Rui Madeira, foram galardoados com a medalha de ouro e prata. -----

----- O Sr. Presidente informou que vai ter lugar no Fundão mais uma Gala de Vinhos, no próximo fim-de-semana e espera que os vinhos de Figueira de Castelo Rodrigo continuem a dar cartas em termos de qualidade. -----



----- O Sr. Presidente informou que vão ter início hoje as Comemorações da Batalha da Salgadela na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, onde vão decorrer várias iniciativas referentes à recriação de alguns momentos históricos, contam assim, com a presença de todos nas cerimónias oficiais.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso que cumprimentou todos os membros presentes.-----

----- O Sr. vereador Carlos Condesso quis agradecer o convite para a recriação da Batalha da Salgadela de 1664, um momento muito importante para o Concelho e para Portugal. É sempre bom lembrar aquilo que foi a Histórica Batalha da Salgadela, podem contar com a sua presença no dia de amanhã. -----

----- O Sr. Vereador quis também expor um assunto, que lhe foi dado conhecimento, de uma situação que houve necessidade de chamar uma Ambulância do INEM aos Serviços do Armazém Municipal, para socorrer uma funcionária. Já anteriormente tinham alertado aqui em Reunião de Câmara, que houve algumas mudanças de serviços para o Armazém Municipal, sendo que o mesmo não reúne as condições necessárias para as funcionárias, pois não tem balneários nem condições de higiene. Apela, assim, uma vez mais ao bom senso, para esta situação, que lhe foi transmitida pela família da funcionária em causa, pois considera que se trata de discriminação. A discriminação que está a ser feita, não é só com esta funcionária mas também com outras, que têm vindo a ser perseguidas desde a realização de eleições. Isto é o que nos é transmitido pelos funcionários e o que consta. Mas considera que se existirem condições de trabalho para todos os funcionários, tudo corre melhor na produção do trabalho. Gostava de ouvir o Sr. Presidente da Câmara no sentido de saber o que tem a dizer sobre este assunto. Espera que esta funcionária recupere rapidamente e que tenha um bom regresso a esta casa e que comece a trabalhar o mais breve possível. Julga que é tempo de olhar para os funcionários de igual forma, quer no tratamento, quer nas promoções.

----- No que se refere aos vinhos do Concelho que foram galardoados, considera que é um assunto que os deve orgulhar a todos. -----

----- Relativamente ao assunto referente ao Protocolo de Investimento entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a empresa "Verdes Mirantes, Lda." que foi presente à última Reunião de Câmara e retirada da ordem trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal e não ter sido votada. Gostaria de saber se houve alguma alteração à proposta ou ao Protocolo que aqui foi aprovado.-----



----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento, cumprimentando todos os membros presentes. -----

----- O Sr. Vereador gostaria também felicitar os vinhos Beira e todos os outros vinhos do Concelho, pelos prémios obtidos, dando assim projeção a Figueira Castelo Rodrigo. -----

----- O Sr. Vereador quis informar aqui que teve conhecimento que mais um estabelecimento comercial em Figueira Castelo Rodrigo esta com uma placa de indicação de transpasse ou venda. Gostaria que isso não acontecesse, pois é sinónimo de alguma pobreza no Concelho. O Concelho está a ficar sem alguns serviços básicos, depois existe a necessidade das pessoas se deslocarem à Guarda para o efeito. No seu entender a autarquia poderia dar uma ajuda, no sentido de promover formação em determinadas áreas, para os nossos jovens. -----

----- O Sr. Vereador gostaria que o Sr. Presidente acelerasse a entrega dos apoios concedidos aos nossos agricultores e às juntas de Freguesias que estão carecidas de verbas, o que seria bastante positivo. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente no sentido de informar sobre a situação que esteve relacionada com a funcionária, D. Lurdes, que teve que ser socorrida no local de trabalho. O Sr. Presidente não estava em Portugal, estava ausente em França, e teve conhecimento da situação mais tarde, mas, tanto quanto sabe, estava um Vereador da Câmara Municipal, com o qual o marido da funcionária efetivamente conversou relativamente a esta situação, depois do episódio que lamenta como é óbvio. Apresentou os seus sinceros votos de uma rápida recuperação da Sra. D. Lurdes e que venha efetivamente em condições de poder continuar a trabalhar e desempenhar as suas funções. O Sr. Presidente teve oportunidade de falar com o marido da D. Lurdes que o abordou na rua para lhe dar conhecimento do sucedido, explicando a dificuldade de saúde da Senhora que está de baixa neste momento e que iria ficar de baixa sensivelmente três meses. Aquilo que lhe foi transmitido é que estão a diligenciar para regularizar rapidamente as condições de acolhimento para senhoras, tendo já sido feito um memorando no sentido de se recuperar e melhorar essa situação. -----

O Sr. Presidente disse também que não acha correto as afirmações que acabaram de dizer os Srs. Vereadores, ao afirmarem que existe aqui alguma perseguição, pois foram transitadas mais senhoras nessas circunstâncias para outros serviços do Município onde eram necessárias pessoas para trabalhar. Porém entende que não estão de todo a colocar as senhoras a desempenhar funções para as quais não foram recrutadas. Elas foram recrutadas como assistentes operacionais e



como assistentes operacionais podem ser colocadas em qualquer sítio para desempenhar funções sendo certo que tem de ter as condições mínimas necessárias e exigidas e isso será devidamente acautelado. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Henrique Silva dizendo que relativamente ao assunto da D. Lurdes, o marido, Sr. Sérgio, terá ido a sua casa por duas vezes, antes de sexta-feira, faz hoje oito dias e como o Sr. Vereador não estava em casa, teria dito à sua esposa que gostaria de falar com o Sr. Vereador. Depois o Sr. Sérgio abordou o Sr. Vereador na rua para lhe dar conhecimento do sucedido e o Sr. Vereador disse-lhe para ir à Câmara falar com ele e o compromisso que o Sr. Vereador assumiu foi que iria falar do assunto com Sr. Presidente da Câmara, mas, infelizmente nessa tarde não houve oportunidade, tendo só sido possível na terça-feira, que foi o dia que aconteceu. Depois o Sr. Sérgio ia no carro e parou para lhe perguntar se já tinha falado com o Sr. Presidente e disse-lhe que ainda não tinha tido oportunidade de falar com o Sr. Presidente porque ele não estava. Depois, nessa mesma manhã, entre as nove horas e trinta minutos e as onze horas e trinta minutos da manhã, o Sr. Sérgio terá ido a casa do Sr. Vereador, dizendo que pretendia falar com ele, quando chegou a casa a sua esposa disse-lhe que o Sr. Sérgio tinha ido lá para lhe dar conhecimento do infeliz incidente que tinha acontecido. O Sr. Vereador não tinha conhecimento que o edifício dos Armazéns Municipais, que foi construído há mais de trinta anos, quando foram recrutadas uma série de pessoas para assistentes operacionais e que seria o local de trabalho indicado para essas pessoas, não tinha ainda balneários nem vestiários para trabalhadoras do género feminino. Nessa mesma manhã quando o Sr. Vereador regressou pediu à Dr.ª Cristiana que fizesse uma informação a fim de se ordenar um levantamento das condições de trabalho nos diversos edifícios do Município e, uma vez que os Armazéns não tem vestiários nem casas de banho de trabalhadores de género feminino, que fosse feito um levantamento exaustivo nesse edifício em particular. Espera que a situação não se repita e que efetivamente a D. Lurdes recupere o mais rápido possível. -----

----- O Sr. Presidente deu nota, relativamente ao Protocolo dos Lacticínios da Marofa que foi aprovado em Reunião de Câmara, de que houve a necessidade de acrescentar uma cláusula, no sentido de salvaguardar o Município, no que respeita ao período de tempo de execução do projeto, ou seja, fez-se essa correção que foi remetida para os Srs. Vereadores. Segundo a referida cláusula, o investidor teria que realizar e começar o projeto de investimento no prazo de um ano, a partir da data de assinatura do protocolo. Porém, em Sessão de Assembleia Municipal, o investidor



foi apresentar, definir e defender a sua posição e nessa Assembleia Municipal foi decidido que não se reuniam as condições para ser aprovado o Protocolo na medida em que não estava a ser assegurada a continuidade da fábrica em termos de lacticínios ou seja, aquilo que se pretende é que a laboração da fábrica seja vendida mas seja efetivamente seja destinada para produção de queijo. -----

----- O Sr. Presidente quis ainda esclarecer no que respeita ao pagamento aos agricultores e Juntas de Freguesia, a Câmara já pagou às Juntas de Freguesia os acordos de execução. No que respeita aos agricultores, ainda este mês será pago mais uma tranche cerca de vinte projetos que pensa que já estão na financeira para pagamento. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso dizendo que no que se refere ao Protocolo gostaria que se houvesse alguma alteração que devia voltar a ser presente a Reunião de Câmara para discussão e respetiva aprovação. -----

----- O Sr. Vereador disse ainda no que diz respeito ao assunto da funcionária, a única coisa que queria pedir é que no futuro estas situações não se voltassem a repetir e que acautelassem todos as condições de trabalho dos funcionários, quer na higiene, quer na segurança. Todos sabem que aqueles armazéns não reúnem condições para funcionárias de género feminino e, se neste momento houver lá funcionarias a desempenhar as suas funções, que fossem retiradas para outro local, pois o Município tem outros edifícios a funcionar com melhores condições. Aquele armazém não recebe obras há mais de 30 anos e considera que é chegada a hora de se realizarem obras de melhoria das condições de higiene. -----

----- Ordem do dia -----

----- **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal de 06 de Junho de 2018;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião da Câmara Municipal de 06 de Junho de 2018. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente ata, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 140/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro ao atleta figueirense Gonçalo Pena Almeida no montante de 500,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 140/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro ao atleta figueirense Gonçalo Pena Almeida no montante de 500,00 €, que a seguir se transcreve: -----



----- Considerando o pedido de apoio financeiro, em anexo, remetido pela figueirense Sandra Maria Madeira Pena, tendente a patrocinar a participação do seu educando, Gonçalo Pena Almeida, atleta federado na Federação Portuguesa de Ciclismo e na UCI – Union Cycliste Internationale, em diversas provas e em diversos treinos mensais em Ovar e Serpins; -----

----- Considerando que, enquanto cadete da EFAPEL, reconhecida patrocinadora nas provas de ciclismo, o atleta em causa ajuda a divulgar o nosso concelho e consequentemente o território por todo o país; -----

----- Considerando que a atribuição de um patrocínio, a ser concedido, permite a promoção da imagem e do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo em Portugal e no estrangeiro, apoio que se efetivará na impressão da imagem corporativa do Município no seu equipamento de competição;

----- Considerando ser atribuição do Município o domínio dos tempos livres e desporto (cfr. alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **Propõe-se assim, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um apoio financeiro, ao atleta figueirense Gonçalo Pena Almeida, no montante de € 500,00 (quinhentos euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **PROPOSTA N.º 141/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.500,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 141/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Anjos – Escalhão no montante de 1.500,00 €, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando-----

----- O pedido de apoio financeiro para a realização da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora dos Anjos em Escalhão, que decorrerá nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2018; -----

----- Quer o referido apoio se destina a fazer face às despesas com as licenças relacionadas com os arcos festivos e quadros elétricos que irão alimentar a iluminação; -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Escalhão, nomeadamente emigrantes que no mês de agosto regressam à sua terra para, também, participar neste tipo de eventos; -----



----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";-----

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 142/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Processo n.º 17/2018 – Ação Social – Ratificação de despacho;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 142/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Processo n.º 17/2018 – Ação Social – Ratificação de despacho, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando-----

----- Considerando o despacho aposto no Processo n.º 17/2018 (Ação Social), referente ao beneficiário Bartolomeu Fonseca Andrade;-----

----- Considerando que tal despacho foi exarado ao abrigo da competência delegada pela Câmara Municipal, por deliberação de 02 de novembro de 2017, atentas as situações, muitas vezes urgentes, que se encontram previstas no Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar e que não se coadunam com a periodicidade das reuniões do órgão executivo;-----

----- Que, apesar disso, tal competência é da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no artigo 2º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar;-----

----- **Proponho assim, ao abrigo da competência conferida à Câmara Municipal prevista no artigo 2º do Regulamento de Medidas de Apoio de Emergência Social e Familiar, a ratificação do despacho aposto no Processo n.º 17/2018 (Ação Social).**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----



----- **PROPOSTA N.º 143/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Dação em cumprimento – imóvel sito na Rua Dr. Garcia de Andrade, nº 16 – Escarigo – inscrito sob o artigo matricial urbano nº 84 da União das Freguesias de Almofala e Escarigo;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 143/2018-PCM/MANDATO 2017, referente à dação em cumprimento – imóvel sito na Rua Dr. Garcia de Andrade, nº 16 – Escarigo – inscrito sob o artigo matricial urbano nº 84 da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Toda a tramitação do processo de reposição da legalidade urbanística do imóvel sito na Rua Dr. Garcia de Andrade, nº 16 – Escarigo – inscrito sob o artigo matricial urbano nº 84 da União das Freguesias de Almofala e Escarigo, propriedade de Maria Alexandra Santos Teixeira de Mesquita; -----

----- Que, conforme consta do referido processo, foi apresentado o Auto de Receção Provisória datado de 15 de março de 2017, do qual consta ter sido concluída a obra para reposição da legalidade urbanística; -----

----- Que após, procedeu-se à notificação da infratora/devedora, Maria Alexandra Santos Teixeira de Mesquita, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 108º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – RJUE - (na redação do Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro), ou seja, para esta proceder ao pagamento voluntário a título de despesas da quantia de € 12.017,40 (doze mil dezassete euros e quarenta cêntimos), acrescido do IVA, num total de € 12.738,44 (doze mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----- Que, cumprida a notificação, veio a infratora/devedora propor a entrega daquele imóvel para pagamento integral, e conseqüente extinção daquela sua dívida para com o Município, por recurso ao instituto jurídico da dação em cumprimento, ao abrigo do previsto no artigo 837º e seguintes do Código Civil; -----

----- Que, atenta tal proposta, procedeu-se à prévia avaliação do prédio, tendo a Comissão de Avaliação de Imóveis anexado à sua Informação Interna de 01-06-2018 a respetiva Ata de Reunião igualmente datada de 01-06-2018, onde fez constar a localização, tipo de construção, seu estado de conservação exterior e interior, bem como das restantes construções e logradouro, tipo de prédio, sua descrição e avaliação patrimonial nos termos do CIMI ao ano de 2011, tudo devidamente conjugado com a análise de preços praticados no mercado e no concelho para as



áreas em questão, estado de abandono e degradação do prédio e construções existentes, tendo aí concluído que o seu atual valor seria coincidente com o valor da dívida referida no anterior ponto um deste despacho, ou seja, de € 12.738,44 (doze mil setecentos e trinta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

----- Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108º do RJUE as quantias relativas às despesas realizadas em processo de posse administrativa, *“incluindo quaisquer indemnizações ou sanções pecuniárias que a Administração tenha de suportar para o efeito, são de conta do infrator”*. Por seu lado, dispõe o n.º 2 do mesmo artigo que *“quando aquelas quantias não forem pagas voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para o efeito, são cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título executivo certidão, passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas, podendo ainda a câmara aceitar, para extinção da dívida, dação em cumprimento ou em função do cumprimento nos termos da lei”*;-----

----- Atenta a proposta da infratora/devedora de recurso ao instituto jurídico da dação em cumprimento para extinção da dívida em causa, sou a propor à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 108º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro) deliberação para aceitação da mesma. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 144/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão – aquisição de diversos equipamentos necessários à manutenção e conservação dos terrenos agrícolas da freguesia de Escalhão (participação financeira global de 13.000,00 €);** ----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 144/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Escalhão – aquisição de diversos equipamentos necessários à manutenção e conservação dos terrenos agrícolas da freguesia de Escalhão (participação financeira global de 13.000,00 €), que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que: -----



----- O anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, doravante RJAL, fixa a competência da Assembleia Municipal em “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” (al. j) do n.º 1 do artigo 25º); -----

----- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito da autonomia de cada um, colaborando ativamente entre si no sentido de melhoria dos serviços prestados às populações; -----

----- Que num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade e, sobretudo, tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que, todos os dias as autarquias locais são confrontadas; -----

----- Que a celebração do presente contrato beneficia as populações, promovendo a coesão territorial e a melhoria da qualidade dos serviços prestados, bem como a prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, -----

----- **Propõe-se que seja autorizada a celebração do Contrato de Colaboração e de Participação Financeira entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Freguesia de Castelo Rodrigo e aprovação da minuta em anexo e consequente submissão à Assembleia Municipal para o efeito, tudo nos termos da al. j) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do RJAL..** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta fosse submetida para apreciação em próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA N.º 145/2018-PCM/MANDATO 2017-2021 – Alteração à Cláusula Segunda do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente foi presente à Câmara a PROPOSTA N.º 145/2018-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Alteração à Cláusula Segunda do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----



----- O Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, sob a Proposta n.º 100/2018-PCM/Mandato 2017-2021; -----

----- O disposto na Cláusula Segunda segundo a qual “o Município atribui, no ano de 2018, uma comparticipação financeira ao Segundo Outorgante, no valor total de € 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco euros)”;

----- Que o valor a compartilhar se mostra insuficiente para o pagamento de todas as despesas inerentes à realização da 20ª edição do Slalom/Sprint Castelo Rodrigo, que conta este ano com a presença do prestigiado piloto Markku Alen;-----

----- **Assim, propõe-se à ilustre Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo diploma, deliberação para alteração da Cláusula Segunda do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Clube Escape Livre, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 04 de abril de 2018, sob a Proposta n.º 100/2018-PCM/mandato 2017-2021, nos termos seguintes:**-----

----- **Onde se lê:** -----

----- “1. O Município atribui, no ano de 2018, uma comparticipação financeira ao Segundo Outorgante, no valor total de € 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco euros), repartido da seguinte forma:-----

----- a) 30% do valor total até 24 de abril de 2018;-----

----- b) 30% do valor total até 7 de junho de 2018 e-----

----- c) 40% do valor total até 6 de julho de 2018.” -----

----- **Passe a ler-se:** -----

----- “1. O Município atribui, no ano de 2018, uma comparticipação financeira ao Segundo Outorgante, no valor total de € 33.869,95 (trinta e três mil oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos), repartido da seguinte forma:-----

----- a) 30% do montante de € 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco euros) até 24 de abril de 2018;-----

----- b) 30% do montante de € 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco euros) até 7 de junho de 2018 e-----



----- c) 40% do montante de € 29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco euros) até 6 de julho de 2018;- -----

----- d) 4.844,95 € (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros e noventa e cinco cêntimos) após a realização do evento". -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Outros Assuntos** -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Julho de dois mil e dezoito.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara Municipal o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de Julho de dois mil e dezoito. -----

----- Operações Orçamentais: 732.198,23 € (setecentos e trinta e dois mil cento e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 117.208,95 € (cento e dezassete mil duzentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----

